



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - e-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br  
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019

**SÍNTESE DO OBJETO:** seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura “contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para a execução de obras de construção de um campo de futebol na sede do Município, com recurso financeiro oriundo do Convênio nº 1671001520/2017, firmado entre o Município de Juvenília e a Secretaria de Estado de Esporte do Estado de Minas Gerais/MG, e contra partida do Município, em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, no projeto arquitetônico, e em observância ao detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários”.

### DECLARAÇÃO

A empresa.....(.... qualificar.....), através do seu signatário/representante legal.....(....qualificar.....), abaixo assinado, “**Declara**” que não está sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

Pôr ser a expressão da verdade firmo a presente declaração em uma via e para um só efeito.

Local/Data,.....de.....de.....

-----  
Assinatura do Declarante

**Observação** – esta declaração deverá ser colocada junto com a documentação habilitação e enfileirada no envelope nº 01, sob pena de inabilitação da proponente licitante